



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 108/2020
PROCESSO Nº 127/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

Via do Jurídico
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, neste ato representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabeth, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.563.405/0001/42, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, nº 20, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.520-810, neste ato representada pelo Sr. **Charles Monteiro Ferrelra**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.207.084-04, portador da cédula de identidade nº 5.031.256 SSP/PE, residente e domiciliado à Avenida Claudio Gueiros Leite, nº 10.183, Maria Farina, Paulista/PE, CEP: 53.427-085, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 127/2019, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 451/2019**, do dia 15/04/2019, **Portaria nº 569/2019**, do dia 28/05/2019 e **Portaria nº 568/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 127/2019**, com todos os seus Anexos,





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- b) **Ata de Registro de Preços nº. 061/2019;**
c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício SPSE/FIN nº 322/2020, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes Fundo Municipal de Assistência Social	
Nota de Empenho nº 2020-00001042 Atividade: 4312 – Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Crianças e Jovens... Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 23110000 – Exercício Anterior – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social Valor Empenhado: R\$ 13.904,75 (treze mil novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)	
Nota de Empenho nº 2020-00001043 Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor Empenhado: R\$ 13.904,75 (treze mil novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)	
VALOR EMPENHADO: R\$ 27.809,50 (vinte e sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)	

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir os respectivos empenhos suplementares.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 63.971,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
07	LIMPA VIDRO – odor floral, componentes da fórmula: lauriléter sulfato de sódio, álcool etílico bulilglicol, EDTA tetrassódico, conservante, corante essência, água 500 ML	VOFSI	UND.	120	1,81	217,20
09	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS	ARQUIPLAST	UND.	100	18,55	1.855,00
10	LIXEIRA PARA BANHEIRO – 20 LITROS – C/ PEDAL, Mat. Plástico / Polietileno.	JAGUAR	UND.	320	31,70	10.144,00
13	ESPONJA DUPLA FACE 70 X 100	VIP	UND.	800	0,43	344,00
17	MÁSCARA MULTIUSO - Tipo uso descartável – Para proteção do sistema do operador, tipo correia ajustável ao rosto, com filtro. Com 100 Unid.	MEDIX	PCT.	150	79,80	11.970,00

